



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 101/2023.

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização do Contrato nº 006/2023-CMS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 006/2023-CMS**, firmado junto à empresa LUCIO FERNANDES ENARES CLINICA MEDICA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 40.064.403/0001-19, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho afim de elaborar programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, laudo de insalubridade e periculosidade - LIP, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, serviço de prestação de assessoria e consultoria para implantação e parametrização do ambiente do e-social na Câmara Municipal de Sarandi para o envio dos arquivos xml relativos a 12 (doze) meses e curso para trabalho em altura, para a Câmara Municipal de Sarandi:

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA** – Matrícula 126 - CPF nº XXX.989.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 04 de julho 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 101/2023.

Designar servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES**, para fiscalização do Contrato nº 006/2023-CMS, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 006/2023-CMS**, firmado junto à empresa **LUCIO FERNANDES ENARES CLINICA MEDICA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 40.064.403/0001-19, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho afim de elaborar programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, laudo de insalubridade e periculosidade - LIP, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, serviço de prestação de assessoria e consultoria para implantação e parametrização do ambiente do e-social na Câmara Municipal de Sarandi para o envio dos arquivos xml relativos a 12 (doze) meses e curso para trabalho em altura, para a Câmara Municipal de Sarandi:

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA** – Matrícula 126 - CPF nº XXX.989.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
04 de julho 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:AB262687

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2023. Edição 2808

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>